



18/01/2021

Número: **0800890-22.2018.8.15.0311**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COSME BARREIRO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		THALITA PIMENTEL DE SOUSA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38485157	18/01/2021 16:08	Petição	Petição
38485159	18/01/2021 16:08	2688420_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
38485162	18/01/2021 16:08	2688420_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 031.7.20.00945/01
			Data de emissão: 08/12/2020
Nº do Processo: 0800890-22.2018.815.0311	Comarca: Princesa Isabel	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/12/2020
Número da 031.2020.600945	Tipo da Custas Finais	UFR vigente: R\$ 52,65	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 105,30 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Promovente COSME BARREIRO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 2.157,32	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 106,68 Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
866500000017 066809283188 520201231039 172000945011 			Valor final: R\$ 106,68

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 031.7.20.00945/01
			Data de emissão: 08/12/2020
Nº do Processo: 0800890-22.2018.815.0311	Comarca: Princesa Isabel	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/12/2020
Número da 031.2020.600945	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 52,65	
Promovente COSME BARREIRO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 2.157,32		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 106,68 Desconto total: R\$ 0,00	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 105,30 - Taxa bancária: R\$ 1,38			
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor final: R\$ 106,68

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 031.7.20.00945/01
			Data de emissão: 08/12/2020
Nº do Processo: 0800890-22.2018.815.0311	Comarca: Princesa Isabel	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/12/2020
Número da 031.2020.600945	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 52,65	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 105,30 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Promovente COSME BARREIRO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 2.157,32	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 106,68 Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
866500000017 066809283188 520201231039 172000945011 			Valor final: R\$ 106,68



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	16/12/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
16/12/2020	08008902220188150311	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	106,68
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COSME BARREIRO DE OLIVEIRA		FÍSICA	91021537420
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F79445AA645E91AD			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000001 7 06680928318 8 52020123103 9 17200094501 1			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo: 08008902220188150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **COSME BARREIRO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 7 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

